



**INSTRUMENTO DE CONVÊNIO – N.º 07/2017**

**CONVÊNIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS AOS AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES, MEDIANTE DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA E A EMPRESA LABORATÓRIO COELHO FURQUIM DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA**, órgão público representativo do Poder Legislativo, inscrita sob o CNPJ n.º 03.644.213/0001-44, com sede na Rua Padre Natuzzi, n.º 79, Bairro Centro, nesta cidade de Campanha, Estado de Minas Gerais, CEP: 37.400-000 representada por seu Presidente, o Vereador **LEANDRO PROCK VALÉRIO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade sob o RG n.º MG-10.662.676 e do CPF n.º 036.488.286-73, doravante denominada simplesmente **CONVENENTE**, e de outro lado, a empresa **LABORATÓRIO COELHO FURQUIM DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 00.179.020/0001-71, com sede na Rua Dr. Brandão, n.º 490 – “A”, Bairro Centro, nesta cidade de Campanha, Estado de Minas Gerais, CEP: 37.400-000 neste ato representa da por seu sócio-administrador, **FILIPPE BORGES COELHO**, brasileiro, casado, farmacêutico, portador da Cédula de Identidade sob o RG n.º MG-10.081.684 SSP/MG e do CPF n.º 057.857.166-82, denominada simplesmente **CONVENIADA**, resolvem celebrar o presente Convênio para prestação de serviços de exames laboratoriais aos agentes políticos e servidores, mediante desconto em folha de pagamento, consoante às cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula 1ª.** A **CONVENIADA** ao prestar serviços de exames laboratoriais com desconto em folha de pagamento de servidores e agentes políticos do Poder Legislativo, perceberá seu crédito nos termos do presente instrumento de convênio.

**Cláusula 2ª.** A **CONVENIADA** compromete-se a seguir a tabela de preços constante do Anexo I deste instrumento para todos os exames.

**Cláusula 3ª.** A **CONVENIADA** entregará no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara até o dia 15 de cada mês, impreterivelmente, nota fiscal de prestação de serviços, juntamente com relação detalhada dos exames realizados por cada funcionário, assinado pelo responsável pela solicitação.



**Parágrafo Único** - Caso a CONVENIADA não entregue até a data estabelecida a nota fiscal de prestação dos serviços realizados, a Câmara não se comprometerá pelo repasse do pagamento dentro do mês, ficando a retenção em folha e o efetivo pagamento para o mês seguinte.

**Cláusula 4ª.** Os nomes das pessoas autorizadas a visar as requisições são os constantes do Anexo II deste instrumento.

**Parágrafo Único** - Quando ocorrer a saída / desligamento de qualquer servidor e agente político conveniado, a CONVENENTE por meio do Departamento Administrativo e Financeiro entrará em contato com a CONVENIADA para verificar se há alguma solicitação pendente de acerto e promoverá a incontinentemente retirada da lista de conveniados.

**Cláusula 5ª.** As notas fiscais serão assinadas pelo funcionário que solicitou a prestação dos serviços de exames laboratoriais.

**Cláusula 6ª.** A CONVENENTE será responsável pelo repasse do pagamento de todas as requisições visadas pelos funcionários consignados, previamente autorizados por ela, que assim fará os devidos descontos em folha de pagamento e repassará os valores à CONVENIADA.

**Parágrafo Único** - A Câmara Municipal da Campanha não assumirá nenhuma responsabilidade por obrigação de natureza pecuniária assumida pelo consignado junto ao consignatário, limitando-se a processar o desconto na remuneração do servidor e ou agente político consignado, à retenção e ao repasse dos valores contratados, ainda que cessado seu vínculo na pendência de qualquer desconto.

**Cláusula 7ª.** O repasse do pagamento deverá ser efetuado pela CONVENENTE à CONVENIADA até o dia 30 de cada mês, através de transferência / crédito na conta jurídica da empresa, junto ao Banco do Brasil S/A, agência n.º 1711-6, na conta corrente n.º 21.745-X.

**Cláusula 8ª.** A falta do repasse do pagamento no período determinado poderá acarretar rompimento de convênio.

**Cláusula 9ª.** Este convênio para prestação de serviços de exames laboratoriais aos agentes políticos e servidores, mediante desconto em folha de pagamento é válido até 31/12/2018, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante aviso formal e prévio de trinta dias.

**Cláusula 10ª.** Fica eleito o foro da Comarca de Campanha, Estado de Minas Gerais para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente convênio.



**CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG**  
“Terra do cientista Vital Brazil”

3


E por estarem justos e acordados, assinam o presente CONVÊNIO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas signatárias, para que se produzam os necessários efeitos jurídicos e legais.


Campanha, 06 de janeiro de 2017.

**CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA**  
**Leandro Prock Valério**  
Presidente

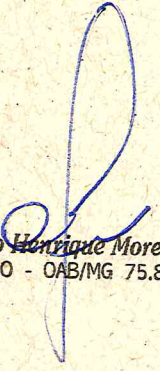
**LABORATÓRIO COELHO FURQUIM DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME**  
**Filipe Borges Coelho**  
Sócio-Administrador

**Testemunhas:**

  
**Silvana Aparecida Domingues Arantes**  
RG n.º M-7.798.470 SSP/MG  
CPF n.º 973.575.966-72

  
**Maria Idalina Borges Coelho**  
RG n.º MG-2.502.552 SSP/MG  
CPF n.º 430.282.176-00

**Visto do jurídico:**

  
**Nilvando Henrique Moreira**  
ADVOGADO - OAB/MG 75.815



**CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG**  
“Terra do cientista Vital Brazil”

**ANEXO I**

**LABORATÓRIO COELHO FURQUIM DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME**  
**Rua Dr. Brandão, 490 – “A”, Centro – Campanha/MG**  
**Telefone: (35) 3261-1554**

<b>EXAMES</b>	<b>VALOR</b>
ACIDO FOLICO	R\$ 36,00
ACIDO URICO	R\$ 9,20
ALBUMINA	R\$ 10,00
ALFA 1 GLICOPROTEINA ACIDA	R\$ 23,30
AMILASE	R\$ 8,20
ANAL SWAB, PESQUISA DE OXIUROS	R\$ 10,00
ANTIHB5	R\$ 29,00
ANTIGENO CARCINOEMBRIONÁRIO	R\$ 26,90
ANTI-HIV, NATICORPOS	R\$ 49,00
ASLO	R\$ 9,90
BACTERIOSCOPIA - GRAM	R\$ 10,30
BACTERIOSCOPIA - GRAM	R\$ 8,20
BACTERIOSCOPIA BAAR	R\$ 10,80
BETA GONADOTROFINA CORIONICA	R\$ 29,20
BILIRRUBINAS	R\$ 10,90
BIOPSIA PECA	R\$ 170,00
BRUCELOSE IGG	R\$ 15,20
BRUCELOSE IGM	R\$ 15,20
BRUCELOSE (SORO AGLUTINACÃO)	R\$ 13,00
CA 15-3	R\$ 45,00
CALCIO IONICO	R\$ 10,00
CALCIO TOTAL	R\$ 8,20
CITOLOGIA ONCOTICA	R\$ 31,60
CITOMEGALOVIRUS IGG	R\$ 31,60
CITOMEGALOVIRUS IGM	R\$ 31,60
CKMB	R\$ 25,00
CLEARANCE DE CREATININA	R\$ 17,80
CLORETOS (CLORO)	R\$ 10,00
COLESTEROL HDL	R\$ 11,40
COLESTEROL LDL	R\$ 11,40
COLESTEROL TOTAL	R\$ 9,20
COLESTEROLVLDL	R\$ 11,40
COMPONENTES URINARIOS (CITRATO, AC ÚRICO, URÉIA, CREATININA, ETC)	R\$ 16,60
COOMBS DIRETO	R\$ 14,30
COOMBS INDIRETO	R\$ 14,30
COPROLOGICO FUNCIONAL	R\$ 35,00
CREATININA	R\$ 8,20
CREATINO FOSFOQUINASE TOTAL (CK)	R\$19,50
CULTURA	R\$ 31,90



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG  
“Terra do cientista Vital Brazil”

5

EXAMES	VALOR
CULTURA DE ESPERMA	R\$ 55,00
CURVA GLICEMICA	R\$ 50,30
DEHIDROGENASE LACTICA	R\$ 20,30
DENGUE IGG	R\$ 40,00
DENGUE IGM	R\$ 40,00
DIMERO D	R\$ 98,80
ERITROGRAMA	R\$ 14,40
ESPERMOGRAMA	R\$ 48,00
ESTRADIOL, 17 BETA	R\$ 32,00
EXAME DE URINA ROTINA	R\$ 9,20
EXAME PARASITOLÓGICO DE FEZES	R\$ 7,40
EXAME PARASITOLÓGICO DE FEZES 3 AMOSTRAS	R\$ 25,50
FATOR ANTI- NUCLEAR (HELP2)	R\$ 28,00
FATOR REUMATOIDEI LATEX	R\$ 8,35
FERRITINA SERICA	R\$ 38,00
FERRO SÉRICO	R\$ 12,20
FOLICULO ESTIMULANTE, HORMONIO	R\$ 29,00
FOSFATASE ALCALINA	R\$ 12,90
FOSFORO	R\$ 8,20
GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GGT)	R\$12,40
GLICEMIA APÓS SOBRECARGA	R\$ 21,60
GLICEMIA APÓS 2 HORAS	R\$ 9,20
GLICEMIA DE JEJUM	R\$ 9,20
GLICEMIA POS PRANDIAL	R\$ 20,00
GRUPO SANGUINEO + FATOR RH/DU	R\$ 9,20
HEMOGLOBINA GLICOSILADA	R\$ 27,90
HEMOGRAMA COMPLETO	R\$ 27,00
HEPATITE A IGG	R\$ 49,00
HEPATITE A IGM	R\$ 38,00
HEPATITE B IGG	R\$ 25,40
HEPATITE B IGM	R\$ 25,40
HEPATITE C-ANTI HCV	R\$ 49,00
HERPES SIMPLES I IGG	R\$ 35,00
HERPES SIMPLES I IGM	R\$ 45,00
HORMONIO LUTEINIZANTE	R\$ 31,80
HORMONIO TIREOESTIMULANTE	R\$ 25,40
IGE TOTAL	R\$ 31,80
INSULINA	R\$ 38,00
LEU. FECAIS, PESQUISA	R\$ 9,40
LEUCOGRAMA	R\$ 14,40
LIPASE	R\$ 10,80
MAGNESIO	R\$ 11,60
MUCOPROTEINAS	R\$11,50
PARATORMONIO	R\$ 48,50
PATOLOGIA - ANATOMO-PATÓLOGICO POR PEÇA	R\$ 33,00
PERFIL LIPIDICOI LIPIDOGRAMA	R\$ 65,00



# CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG

“Terra do cientista Vital Brazil”

6

EXAMES	VALOR
PESQUISA DE FUNGOS	R\$ 10,40
PESQUISA DE HIFAS	R\$ 10,00
PESQUISA DE LEUCOCITOS	R\$ 9,20
PESQUISA DE LEVEDURAS	R\$ 10,00
PESQUISA DE MICÉLIO	R\$ 10,00
PLAQUETAS	R\$ 10,00
POTASSIO	R\$ 10,00
PROGESTERONA	R\$ 38,00
PROLACTINA	R\$ 38,00
PROTEINA C REATIVA	R\$ 8,20
PROTEINAS TOTAIS	R\$ 8,20
PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÕES	R\$ 14,20
PROTEINÚRIA	R\$ 12,90
PSA LIVRE	R\$ 30,50
PSA LIVRE E TOTAL	R\$ 61,00
PSA TOTAL	R\$ 30,50
RELAÇÃO PROTEINA / CREATININA	R\$ 19,50
RUBÉOLA IGG	R\$ 28,90
RUBÉOLA IGM	R\$ 28,50
SANGUE OCULO NAS FEZES	R\$ 14,00
SÓDIO DOSAGEM	R\$ 10,00
TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA	R\$ 13,60
TEMPO E ATIVIDADE PROTROMBINICA	R\$ 13,60
TESTOSTERONA LIVRE	R\$ 48,90
TESTOSTERONA TOTAL	R\$ 38,00
TOXOPLASMOSE IGG	R\$ 25,40
TOXOPLASMOSE IGM	R\$ 25,40
TRANSAMINASE OXALACÉTICA (TGO)	R\$ 8,20
TRANSAMINASE PIRUVICA (TGP)	R\$ 8,20
TRIGLICÉRIDES	R\$ 14,40
TROPONINA I	R\$ 50,20
T3 LIVRE	R\$ 25,40
T4 LIVRE	R\$ 25,40
UREIA	R\$ 8,20
URINOCULTURA	R\$ 27,45
V.D.R.L.	R\$ 9,50
VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO	R\$ 7,60
VITAMINA B12	R\$ 38,00
WAALER ROSE	R\$ 14,40
1,25 - HIDROXIVITAMINA D	R\$ 95,00
25 - HIDROXIVITAMINA D	R\$ 85,00



**ANEXO II**

**RELAÇÃO DE VEREADORES:**

Carlos César Castro

Edvaldo Lira da Silva

Gilson César Prok

Guilherme de Souza Serrano

Hamilton Pires de Rezende

João Paulo Baena Alves

Leandro Prock Valério

Lourdes Silva de Souza

Nevitom Borges da Costa

Paulo Henrique Furtado

Rodrigo José de Carvalho

**SERVIDORES:**

Ana Paula Alves Fonseca Araújo

André Luiz Dias Ferreira Pinto

Ângela Maria Gonçalves Amorim

Giovani Rodrigues Arantes

Nilvando Henrique Moreira

Silvana Aparecida Domingues Arantes

Stella Cecília de Souza Ferreira Brandão